

LEI MUNICIPAL Nº 097 DE 27 DE JUNHO DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Universidade de Passo Fundo - RS e outras providências.

NEURI DALSOLIO, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul,
FAÇO SABER QUE, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a **Fundação Universidade de Passo Fundo - RS**.

Art. 2º - O objetivo do convênio que trata o artigo anterior está em fomentar o desenvolvimento educacional especialmente para formação e capacitação de docentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS,
aos 27 de junho de 2002.

NEURI DALSOLIO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Nilton Mazaro
Sec. Da Administração